**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2023.**

**21 de setembro de 2023.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019,** tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis:

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de (001) uma diária para Vossa Senhoria o Sr. Antônio Pinheiro Pedrosa Vereador vice - presidente da Câmara Municipal, a fim de realizar viagem à cidade de Palmas – TO, no intuito de visitação ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três (21/09/2023) ao dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte três (22/09/2023), para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_

Antônio Pinheiro Pedrosa

VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-TO